



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 141/2020

Guaíba, 06 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 002/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 020/2020**, apresentado pela: **Bancada do Cidadania**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1-O município tem disponível a lista com as medicações gratuitas disponíveis nas farmácias populares? Solicitamos cópia. 2-O município dispõe de listagem com medicações disponíveis pela farmácia do município e com os disponíveis pela farmácia do estado? Solicitamos cópia.**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1) A lista de medicamentos do programa "Aqui tem farmácia Popular do Brasil" é divulgada no site do MS (Ministério da Saúde), também está divulgada no site da Prefeitura de Guaíba e no mural da Farmácia Municipal de Guaíba.

2) Os medicamentos disponíveis pela farmácia municipal de Guaíba constam na REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais), publicada pela Portaria nº001/2019 da SMS, alguns medicamentos ainda não estão disponíveis à população pois são medicamentos novos e estão em fase de aquisição, respeitando o Art. 5º da referida Portaria. Os medicamentos da farmácia do Estado são os medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica e são disponíveis na **RENAME** (relação nacional de medicamentos do SUS), a lista pode ser encontrada no site do MS ou no site da Secretaria Estadual de Saúde visto que são de competência do estado.

Em anexo as cópias das listas solicitadas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA N.º 001/2019

Dispõe sobre a publicação da lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) da Assistência Farmacêutica no Município Guaíba.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a seleção de medicamentos essenciais, considerados seguros e eficazes, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria Nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece como uma de suas diretrizes, a adoção de Relação de Medicamentos Essenciais e, como uma de suas prioridades, a revisão permanente dessa Relação;

CONSIDERANDO a portaria nº 3733 de 22 de novembro de 2018 que estabelece a mais recente atualização dos medicamentos e insumos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME para que seja utilizada como instrumento norteador da assistência terapêutica no Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria 5844/2018, que constitui a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica,

RESOLVE:

Art 1º Estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME do Município de Guaíba conforme disposto no ANEXO I da presente Portaria.

Art 2º A REMUME, ora estabelecida, foi elaborada de acordo com os seguintes critérios:

- I - Seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
- II - Consideração do perfil de epidemiológico do município e consumo histórico;
- III - Necessidade de garantir a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos disponibilizados à população, visando à racionalização dos custos;
- IV - Identificação do princípio ativo por sua Denominação Comum Brasileira - DCB ou na sua falta pela Denominação Comum Internacional - DCI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



V – Conforme elenco da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Art. 3º A REMUME, ora estabelecida, norteará a aquisição a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS.

Art. 4º A revisão do elenco da REMUME se dará anualmente a partir da data de sua primeira publicação conforme critérios constantes no ANEXO II com a avaliação da Comissão de Farmácia e Terapêutica que definirá a exclusão, incorporação ou alteração da lista pelos critérios técnicos definidos.

Art. 5º Os novos medicamentos incorporados deverão ser adquiridos gradativamente conforme abertura de novos processos licitatórios, quando então será possível disponibilizar a REMUME em sua integralidade.

Parágrafo único. Será admitido um período de transição de no mínimo 6 meses para que o suprimento dos estoques dos novos medicamentos que farão parte da REMUME sejam adquiridos e passem a ser disponibilizados aos serviços e a população.

Art. 6º A REMUME deverá ser amplamente divulgada na rede de saúde pública municipal, mediante fixação de listagem impressa e também estar disponível no site oficial da Prefeitura Municipal, para consulta da população e dos profissionais de saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação nos átrios da Prefeitura de Guaíba e da Secretária Municipal de Saúde, mediante certificação por servidor do Gabinete do Secretário de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,

Guaíba, 01 de outubro de 2019.

Jocir Panazzolo
Secretário Municipal de Saúde

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal
ciente e de acordo.

registre-se e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
ESTADO DO RIO GRAND DO SUL
"ATITUDE E TRANSPARÊNCIA"
Gestão 2017/2020
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
(REMUME)

A-MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA (distribuição à população)	Condição de uso
Ácido Fólico 5 mg - comprimido	D
Aciclovir 200 mg -comprimido **	DE'
Ácido acetilsalicílico 100 mg - comprimido	D
Ácido valproílico 250 mg - cápsula ou comprimido	D
Ácido valproílico 50 mg/mL, xarope - frasco 100 mL	D
Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral - frasco 10 mL	D
Albendazol 400 mg - comprimido	D
Alendronato sódico 70 mg - comprimido	D
Amitriptilina cloridrato 25 mg - comprimido	D
Amoxicilina 50 mg/mL, pó para suspensão oral - frasco 150 mL	D
Amoxicilina 500 mg - cápsula ou comprimido -	D
Amoxicilina associada com clavulanato de potássio 50 +12,5 mg/mL - pó para suspensão oral -fraco 75 mL **	D
Amoxicilina associada com clavulanato de potássio 500 +125 mg - comprimido**	D
Anlodipino besilato 5 mg - comprimido	D
Atenolol 50 mg - comprimido	D
Azitromicina 500 mg - comprimido	D
Biperideno 2 mg - comprimido	D
Budesonida 50 mcg - suspensão para inalação nasal **	D
Captopril 25 mg - comprimido	D
Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral - frasco 100 mL	D
Carbamazepina 200 mg - comprimido	D
Carbonato de cálcio 500 mg - comprimido	D
Carbonato de lítio 300 mg - comprimido	D
Carvedilol 12,5 mg - comprimido **	D
Cefalexina 50 mg/mL, pó para suspensão oral - frasco 60 mL	D
Cefalexina 500 mg - cápsula	D
Ciprofloxacina Cloridrato 500 mg - Comprimido	D
Ciprofloxacino, cloridrato 3,5 mg/mL, solução oftálmica - frasco 5 mL **	D
Clomipramina 25 mg - comprimido	D
Clonazepam 2,5 mg/mL, solução oral (gotas) - frasco 20 mL	D
Cloreto de sódio 0,9 %, solução nasal (gotas)) - frasco 30 mL	D
Clorpromazina 100 mg - comprimido	D
Clorpromazina 25 mg - comprimido	D
Dexametasona 0,1 % creme - bisnaga 10 g	D
Dexclorfeniramina , maleato 0,4 mg/mL -solução oral -frasco 100mL	D
Diazepam 5 mg - comprimido	D
Digoxina 0,25 mg - comprimido	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
ESTADO DO RIO GRAND DO SUL
"ATITUDE E TRANSPARÊNCIA"
Gestão 2017/2020
SECRETARIA DA SAÚDE

Dipirona sódica 500 mg/mL, solução oral (gotas) - frasco 10 mL	D
Enalapril maleato 10 mg - comprimido	D
Eritromicina estearato 50 mg/mL, suspensão oral - frasco 60 mL	D
Eritromicina estolato 500 mg - comprimido	D
Espironolactona 25 mg - comprimido	D
Extrato de plantas guaco (mikania glomerata sprengel) 0,25 mL/mL - xarope - frasco 120 mL	D
Fenitoína sódica 100 mg - comprimido	D
Fenobarbital sódico 100 mg - comprimido	D
Fenobarbital sódico 40 mg/mL, solução oral (gotas) - frasco 20 mL	D
Fluconazol 150 mg - comprimido **	D
Fluoxetina 20 mg, cápsula ou comprimido	D
Furosemida 40 mg - comprimido	D
Glibenclamida 5 mg - comprimido	D
Haloperidol 5 mg - comprimido	D
Hidroclorotiazida 25 mg - comprimido	D
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL - suspensão oral - frasco 100 mL **	D
Hipromelose 3 mg/mL - solução oftálmica - frasco - 10 mL **	D
Ibuprofeno 50 mg/mL, suspensão oral - frasco 60 mL	D
Ibuprofeno 600 mg - comprimido	D
Insulina humana NPH - 100 UI/mL	D
Insulina humana REGULAR - 100 UI/mL	D
Isossorbida sal dinitrato 5 mg, sublingual - comprimido	D
Ivermectina 6 mg - comprimido **	D
Levodopa associado à benzerazida 100 + 25 mg - comprimido simples	D
Levonorgestrel associado à etinilestradiol 0,15 + 0,03 mg - blister calendário c/ 21 comprimidos	D
Loratadina 10 mg - comprimido	D
Loratadina 1mg/mL - xarope - frasco 100 mL **	D
Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/mL - ampola 1 mL	DE ²
Metformina cloridrato 850 mg - comprimido	D
Metildopa 250 mg - comprimido	D
Metoclopramida 4mg/mL solução oral - frasco 10 mL	D
Metoclopramida, cloridrato 10 mg - comprimido	D
Metronidazol 100 mg/g, gel vaginal c/ 10 aplicadores bisnaga 50 g	D
Metronidazol 250 mg - comprimido	D
Metronidazol 40 mg/mL, suspensão oral - frasco 80 mL	D
Metoprolol, succinato 50 mg - comprimido liberação prolongada **	D
Miconazol 2% creme vaginal - bisnaga 80 g	D
Nistatina 100.000 UI/mL, suspensão oral - frasco 50 mL	D
Nitrofurantoina 100 mg - comprimido **	D
Noretisterona, enantato + estradiol, valerato 50+5 mg/mL - amp. 1 mL	DE ²

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
ESTADO DO RIO GRAND DO SUL
"ATITUDE E TRANSPARÊNCIA"
Gestão 2017/2020
SECRETARIA DA SAÚDE

Omeprazol 20 mg - cápsula	D
Paracetamol 200 mg/mL, solução oral - frasco 15 mL	D
Paracetamol 500 mg - comprimido	D
Permetrina 10 mg/mL, loção - frasco 60 mL	D
Prednisolona 3 mg/mL, solução oral - frasco c/ 60 mL	D
Prednisona 20 mg - comprimido	D
Prednisona 5 mg - comprimido	D
Propranolol cloridrato 40 mg - comprimido	D
Sais p/ reidratação oral pó: cloreto de sódio 3,5 g; glicose 20 g; citrato de sódio, 2,9 g; cloreto de potássio 1,5g, velope com 27,9 g	D
Sinvastatina 20 mg - comprimido	D
Sulfadiazina de prata 1%, creme - bisnaga 50 g	D
Sulfametoxazol associado à trimetoprima 40 mg + 8 mg/mL, suspensão oral - frasco 100 mL	D
Sulfametoxazol associado à trimetoprima 400 mg + 80 mg - comprimido	D
Sulfato ferroso 25 mg/mL de ferro II, solução oral (gotas) - frasco 30 mL	D
Sulfato ferroso 40 mg de ferro II - drágea	D
Timolol, maleato 0,5%, solução oftálmica - frasco 5 mL **	D
Varfarina sódica 5 mg - comprimido	D
Verapamil cloridrato 80 mg - comprimido	D

D - Dispensação simples

DE 1- Dispensação especial - Conforme protocolo casos Herpes Zoster, Varicela Zoster

DE 2- Dispensação Especial - Medicamento disponível nas Unidades de Saúde mediante cadastramento para aplicação

**** medicamentos novos incorporados na REMUME 2019**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA
ESTADO DO RIO GRAND DO SUL
"ATITUDE E TRANSPARÊNCIA"
Gestão 2017/2020
SECRETARIA DA SAÚDE

B - MEDICAMENTO DE PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE** DISPONVEIS NA REDE BASICA	LOCAL PROGRAMA
Influenza	
Oseltamivir, fosfato 30 mg cápsula	Farmácia Central SPA UBS e ESF
Oseltamivir, fosfato 45 mg cápsula	
Oseltamivir, fosfato 75 mg cápsula	
Toxoplasmose	
Ácido fólico ou folinato de cálcio 15 mg - comprimido	Farmácia Central
Sulfadiazina 500 mg - comprimido	
Espiramicina 500 mg - comprimido	
Pirimetamina 25 mg - comprimido	
Sífilis	
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI - pó para suspensão injetável	UBS e ESF SAE
Doxiciclina 100 mg - comprimido	
Tuberculose	
Terapia conforme protocolos do Ministério da Saúde http://www.saude.gov.br/tuberculose#tratamento	Unidade Saúde da Mulher (Tisiologia)
HIV	
Terapia conforme protocolos do Ministério da Saúde http://www.aids.gov.br	Unidade Saúde da Mulher (SAE)
Hanseníase	
Terapia conforme protocolos do Ministério da Saúde www.saude.gov.br/Hanseníase	UBS e ESF
Tabagismo	
Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido	Unidade Saúde da Mulher (PNCT)
Nicotina 2 mg goma de mascar	
Nicotina 7 mg adesivo transdérmico	
Nicotina 14 mg adesivo transdérmico	
Nicotina 21 mg adesivo transdérmico	

** medicamentos podem sofrer alteração conforme PROTOCOLOS do Ministério da Saúde

LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO "AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR"

	MEDICAMENTO	INDICAÇÃO	Gratuidade/Copagamento
1	ATENOLOL 25MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
2	CAPTOPRIL 25MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
3	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
4	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
5	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
6	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
7	GLIBENCLAMIDA 5MG	DIABETES	GRATUIDADE
8	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	DIABETES	GRATUIDADE
9	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG – AÇÃO PROLONGADA	DIABETES	GRATUIDADE
10	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	DIABETES	GRATUIDADE
11	INSULINA HUMANA 100UI/ML	DIABETES	GRATUIDADE
12	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	DIABETES	GRATUIDADE
13	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG	ASMA	GRATUIDADE
14	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	ASMA	GRATUIDADE
15	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 50MCG	ASMA	GRATUIDADE
16	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 200MCG/DOSE	ASMA	GRATUIDADE
17	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 200MCG/CÁPSULA	ASMA	GRATUIDADE
18	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 250MCG	ASMA	GRATUIDADE
19	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	ASMA	GRATUIDADE
20	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02MG/DOSE	ASMA	GRATUIDADE
21	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG	ANTICONCEPÇÃO	COPAGAMENTO
22	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG	ANTICONCEPÇÃO	COPAGAMENTO
23	NORETISTERONA 0,35MG	ANTICONCEPÇÃO	COPAGAMENTO
24	VALERATO DE ESTRADIOL 5MG + ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG	ANTICONCEPÇÃO	COPAGAMENTO
25	SINVASTATINA 10MG	DISLIPIDEMIA	COPAGAMENTO
26	SINVASTATINA 20MG	DISLIPIDEMIA	COPAGAMENTO
27	SINVASTATINA 40MG	DISLIPIDEMIA	COPAGAMENTO
28	BUDESONIDA 32MCG	RINITE	COPAGAMENTO
29	BUDESONIDA 50MCG	RINITE	COPAGAMENTO
30	DIPROPIONATO DE BECLOMETSONA 50MCG	RINITE	COPAGAMENTO

31	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	DOENÇA DE PARKINSON	COPAGAMENTO
32	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG + LEVODOPA 100MG	DOENÇA DE PARKINSON	COPAGAMENTO
33	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	OSTEOPOROSE	COPAGAMENTO
34	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG	GLAUCOMA	COPAGAMENTO
35	MALEATO DE TIMOLOL 5MG	GLAUCOMA	COPAGAMENTO